



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 77, de 31 de dezembro de 2023

Aprova os programas de disciplina do 2o Ano Letivo e das disciplinas eletivas, além das matrizes de eletivas reformuladas do Curso Técnico em Administração Integrado Anual do Campus Lajeado.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o Curso Curso Técnico em Administração – forma Integrada Anual do Campus Lajeado, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024:

1. Matriz de disciplinas eletivas 388 de 2023/1 reformulada.
2. Matriz de disciplinas eletivas 28 de 2019/1 reformulada.
3. Programas de disciplina do Segundo Ano letivo.
4. Programas das disciplinas eletivas Geopolítica, relações internacionais e inserção estratégica; e Fundamentos de química ambiental.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 31 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 02/01/2024 18:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265480

Código de Autenticação: a98e523e0b



Reitoria

